

Carlos Eduardo Mendes Guimarães Júnior, responsável pelo empreendimento denominado POSTO HUGO WERNECK LTDA. com uso de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Inclusão do sistema de abastecimento para Gás Natural Veicular – GNV), situado à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 1925 Carmo Sion - BH MG, torna público que protocolizou o requerimento de Licença de Implantação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

SVA TECNOLOGIA E SISTEMAS S/A - CNPJ 22.330.913/0001-09 - NIRE 3130011786-3 - **Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária** - Ficam convocados os acionistas da Cia. a se reunirem em AGE, a ser realizada em 1ª convocação no dia 24/08/2018, às 09hs, na sede da Cia., em Belo Horizonte/MG, na Rua Alagoas, 772, 7º andar, bairro Funcionários, CEP: 30.130-165, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição e/ou reeleição dos Conselheiros de Administração da Companhia, tendo em vista, o término do mandato dos atuais Conselheiros, fixando-se a respectiva remuneração global ou individual e o prazo de mandato; e 2. Examinar e discutir a gestão dos negócios sociais da Companhia. Belo Horizonte, 13/08/2018. **Roberto Márcio Arruda Fernandino** - Conselheiro; **Pedro Henrique Ferreira Drummond** - Conselheiro; **Stefano Angioletti** - Conselheiro.

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS. PRAZO: 20 DIAS. Processo Eletrônico Nº 5042634-84.2018.8.13.0024. CLASSE: ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS. ASSUNTO: Regime de Bens Entre os Cônjuges. INTERESSADOS: JULIO CESAR CAMPANHA WAGNER e ZILMA MAIA WAGNER. O Dr. Christian Gomes Lima, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara de Família, nos termos do artigo 734, § 1º, do CPC, FAZ SABER a todos o presente Edital de ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS, que as partes requerem, de Comunhão Parcial de Bens para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. Objetivo: Publicidade do ajuizamento da ação de Alteração do Regime de Bens para eventuais terceiros interessados contestar a ação, nos termos da lei. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2018. Escrivão, Gilberto Cândido Primares. (cód.5051).

**HOJE
EM DIA**

**ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001**



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

Oficial Titular: Luciano Dias Bicalho Camargos



Cartório Vespasiano

Endereço: Rua Vereador Dumas Chalita, 63, Centro, Vespasiano, MG - 33200-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE VESPASIANO - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Vespasiano, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, AMANDA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 105.927.356-05, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S.A., ou ao endereço do Cartório Vespasiano, Rua Vereador Dumas Chalita, 63, Centro, Vespasiano, MG - 33200-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 28.936,98, em 09/07/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 277.005.198 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 23636, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Vespasiano. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a(o) credor(a), o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Vespasiano. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal a(o) credor(a) fiduciário(a) ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Vespasiano, 07 de Agosto de 2018

Luciano Dias Bicalho Camargos
Luciano Dias Bicalho Camargos
Oficial de Registro



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

Oficial Titular: Luciano Dias Bicalho Camargos



Cartório Vespasiano

Endereço: Rua Vereador Dumas Chalita, 63, Centro, Vespasiano, MG - 33200-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE VESPASIANO - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Vespasiano, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, TANIA VIEIRA PESTANA, CPF/CNPJ nº 115.226.566-00, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S.A., ou ao endereço do Cartório Vespasiano, Rua Vereador Dumas Chalita, 63, Centro, Vespasiano, MG - 33200-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 24.293,49, em 10/07/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 277.004.560 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 20033, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Vespasiano. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a(o) credor(a), o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Vespasiano. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal a(o) credor(a) fiduciário(a) ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Vespasiano, 07 de Agosto de 2018

Luciano Dias Bicalho Camargos
Luciano Dias Bicalho Camargos
Oficial de Registro

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181/0001-27

Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664



EDITAL

- 1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S/A, Agência de São Francisco-MG, INTIMAR a devedora fiduciante, Sª SUELEN DE SOUZA LIMA, CPF-085.991.336-83, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 18/05/2018, correspondente a R\$4.798,13, referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº49406651, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº21.356, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Av. Brasil, Nº299, Bairro Funcionários São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.
- 2 - Salientamos que os Srs poderão efetuar a purga da mora na agência da Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.
- 3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.**
- 4- Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – Banco do Brasil S/A nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 17 de julho de 2018.

Juliana Regundes da Silveira
Juliana Regundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

Bel. Juliana Regundes da Silveira
OFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO FRANCISCO - MG

**EXCELENTE OPORTUNIDADE
ALUGA-SE GALPÃO**

Galpão de 3.000m² com ótima localização, à 100 metros do Anel Rodoviário, possui frente para duas ruas e fácil acesso para as principais avenidas: Pedroll, Carlos Luz, Antonio Carlos, Via Expressa e Amazonas. Dispõe de várias salas para escritório e amplo vestiário. Bairro com grande número de moradores. Agende uma visita: **(31) 99855-3461** admimoveisdafa@gmail.com



▶ PATRIMÔNIO

RESTAURAÇÃO NA BOA VIAGEM PRESERVA HISTÓRIA E TRADIÇÃO

IMAGEM DA PADROEIRA DE BH E CAPELA SÃO AS PRIMEIRAS OBRAS FINALIZADAS

| MALÚ DAMÁZIO

| mdamazio@hojeemdia.com.br

Depois da imagem da padroeira de Belo Horizonte e uma das capelas da Igreja Nossa Senhora da Boa Viagem, no Centro, terem sido restauradas, fiéis católicos aguardam por mais uma reforma. No próximo mês, a capela do Sagrado Coração de Jesus ficará pronta. As obras no templo religioso começaram em março deste ano.

Ontem, durante comemoração da Assunção de Nossa Senhora, a estátua voltou a ocupar a capela mais antiga da igreja. O espaço, também reformado, foi reaberto ao público.

Durante o processo, sete camadas de tinta foram retiradas, dando lugar às cores originais da edificação. O amarelo, verde, azul e branco, assim como a bandeira do Brasil, deram mais vida ao prédio. Pároco e reitor da instituição, Marcelo Silva explica que os tons foram escolhidos devido à data de inauguração da igreja, em 7 de setembro de 1922, no centenário da independência do país.

PROTETORA

A imagem da padroeira foi trazida de Portugal para Minas Gerais quando a metrópole ainda era o povoado de Curral del Rei.

Os investimentos nas obras da Igreja Nossa Senhora da Boa Viagem são de R\$ 350 mil

Nossa Senhora da Boa Viagem foi escolhida como protetora do município, segundo o arcebispo metropolitano da Arquidiocese de BH, dom Walmor Oliveira de Azevedo, porque foi instalada por tropeiros no local que viria a ser o marco zero da nova capital mineira. “Aqui ergueram uma pequena capela, que se transformou nessa grande igreja. Ela é a padroeira porque chegou primeiro e segue nos conduzindo”.

O centro religioso tem arquitetura neogótica, com os maiores vitrais de da cidade, conforme Marcelo Silva, também recuperados durante a obra, assim como altares de mármore, colunas e piso. As peças em vidro,

que compõem passagens bíblicas, exibem mais de 200 tons. O reitor frisa que a reforma tem importância arquitetônica, cultural, histórica e espiritual.

“A igreja é um patrimônio da cidade e dos mineiros. Estamos recuperando um conjunto arquitetônico e paisagístico, assim como podemos redescobrir nossa própria cultura e história”, afirma.

Ele diz que o próximo passo é reformar toda a igreja da Boa Viagem, mas ainda sem data para ocorrer. O presbítero, que abriga o altar onde a missa é celebrada, e a nave, onde os fiéis se sentam, são as próximas estruturas a serem restauradas. Silva estima dois anos para concluir as obras.

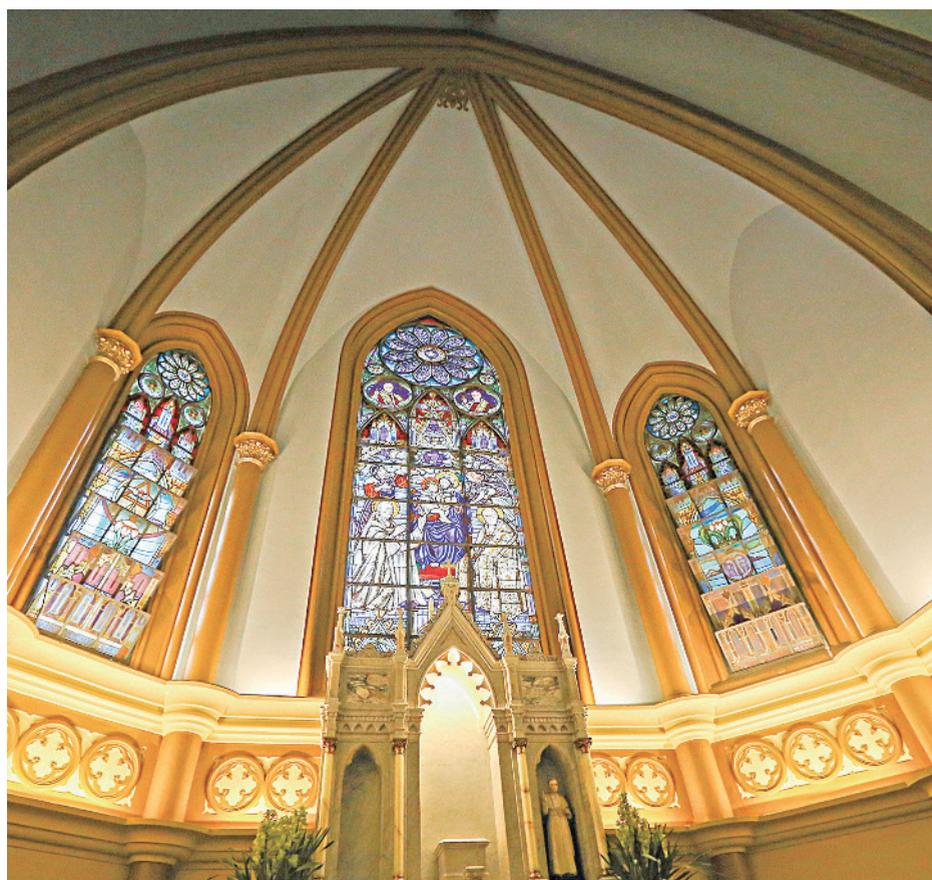
MISSA

Uma missa celebrada por dom Walmor, ontem, marcou a reinauguração do espaço. Centenas de fiéis participaram de uma procissão, em função da Assunção de Nossa Senhora. A fisioterapeuta Bárbara Justo, de 35 anos, e o marido, Cristiano Justo, de 44, comemoram as obras na igreja onde se casaram há um ano e meio. “Esse é um dos prédios mais antigos de BH. A reforma simboliza uma oportunidade de mantermos nossa cultura e tradições”, diz a mulher.

FOTOS FLÁVIO TAVARES



DE PORTUGAL – Datada do século 18, imagem de Boa Viagem chegou antes da fundação de BH



RECUPERADOS – A igreja tem arquitetura neogótica, com os maiores vitrais de da cidade

Bradesco EDITAL DE LEILÃO “PRESENCIAL e ON-LINE” **MILAN LEILÕES** LEILAOEIROIS OFICIAIS

1º LEILÃO: 05/09/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 12/09/2018, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Belo Horizonte - MG Bairro Castelo.** Rua Castelo Lamego, nº 261 (IPTU) nº 161 (RI). Edifício Oxford do Residencial Reino Unido. Ap. 503, Bloco 5. c/ direito ao uso da vaga de garagem nº 45. Área priv. 112, 51m². Matr. 90427 do 3º RI Local. Obs: Divergência da numeração predial da matrícula/RI com IPTU. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 05/09/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 509.453,33** e 2º Leilão: 12/09/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 357.123,58** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuciantes será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266**